



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003475/2017
Data 11/09/2017

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 57.019,50 (cinquenta e sete mil dezenove reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000005 | 002002.0412200022.001 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 300,00 |
| 0000036 | 006006.0412200022.011 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 100,00 |
| 0000131 | 011011.1236100282.070 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 1.067,50 |
| 0000131 | 011011.1236100282.070 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1101000 | 2.500,00 |
| 0000162 | 011011.1236500322.075 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 905,00 |
| 0000162 | 011011.1236500322.075 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1101000 | 5.600,00 |
| 0000193 | 016016.0412100022.118 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E GOVERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 1.000,00 |
| 0000199 | 017017.0412200022.119 31901600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTO. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1000000 | 937,00 |
| 0000201 | 017017.0412200022.119 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTO. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 970,00 |
| 0000242 | 019019.2012200032.040 33903900000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 33.870,00 |
| 0000248 | 019019.2012200172.123 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000000 | 850,00 |
| 0000273 | 020020.0412200032.029 33903900000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 8.920,00 |
| TOTAL: | | | | 57.019,50 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 57.019,50 (cinquenta e sete mil dezenove reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|---|---------|-----------|
| 0000008 | 002002.0412200022.001 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 300,00 |
| 0000037 | 006006.0412200022.011 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 100,00 |
| 0000129 | 011011.1236100282.070 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 1.000,00 |
| 0000132 | 011011.1236100282.070 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 2.567,50 |
| 0000160 | 011011.1236500322.075 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 1.900,00 |
| 0000163 | 011011.1236500322.075 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 3.405,00 |
| 0000164 | 011011.1236500322.075 33904100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES | 1101000 | 1.200,00 |
| 0000194 | 016016.0412100022.118 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E GOVERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 1.000,00 |
| 0000197 | 017017.0412200022.119 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1000000 | 937,00 |
| 0000202 | 017017.0412200022.119 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 970,00 |
| 0000240 | 019019.2012200032.040 33903000000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 33.870,00 |



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003475/2017
Data 11/09/2017

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

| | | | | |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000247 | 019019.2012200172.123 33903400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVIM OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO | 1000000 | 50,00 |
| 0000249 | 019019.2012200172.123 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 800,00 |
| 0000271 | 020020.0412200032.029 33903000000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO | 1000000 | 8.920,00 |
| TOTAL: | | | | 57.019,50 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 11 setembro de 2017.

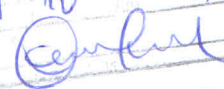


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 09 / 2017


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRES. DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11 / 10 / 2017


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa